



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 175/2019 – São Paulo, quarta-feira, 18 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1760, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, o período de férias de 22 de outubro a 20 de novembro de 2019 (Ano Civil 2010-2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1729/2019, para 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 17/09/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0008324-49.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2019, firmado em 13/09/2019; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: TOPOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 96.770.573/0001-73; Objeto: fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 56.875,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 013/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF3ªR, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e pela Fornecedor, o Sr. DILSON LIMA GOMES, Diretor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 16/09/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5096305/2019

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 230, de 13/12/2018 e nº 111, de 14/06/2019. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 16/09/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3699, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

**CONSIDERANDO** a Resposta DRED 5108673

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscal e ANDERSON ALVES CHIEREGAT, RF 4057, Analista Judiciário, como fiscal substituto do contrato n.º 04.016.10.2019; Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98; Objeto: prestação de serviços de telecomunicações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 5104303/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0029455-85.2016.4.03.8000

Documento nº 5104303

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MEIRE MARCIA PAIVA, R.F. nº 445

Tendo em vista a informação 5103882 da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5097290/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0022263-96.2019.4.03.8000

Documento nº 5097290

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora IRIS ABDALA LIMA, R.F. 4152

Tendo em vista a informação 5097256 da Divisão de Aposentadorias e Pensões dê-se ciência à interessada para que proceda ao desentranhamento da Certidão nº 25000-03/2014, emitida em 29/04/2014 pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e Relação das Remunerações de Contribuição emitida em 23/05/2019 pelo referido Ministério, a fim de leva-las ao órgão expedidor para emissão de novos documentos com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5096115/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0006214-77.2019.4.03.8000

Documento nº 5096115

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, R.F. nº 4150.

Tendo em vista a informação 5095756 da Divisão de Aposentadorias e Pensões averbo o tempo de serviço do interessado, prestado ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, da seguinte forma:

- 5.215 (cinco mil duzentos e quinze) dias, referentes ao período de 27/09/2004 a 06/01/2019, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 25 (vinte e cinco) dias de férias, referentes ao exercício de 2018.

Oficie-se ao E. Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco como sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5093354/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0037401-06.2019.4.03.8000

Documento nº 5093354

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARINA MIYOKO GOSHIMA, R.F. 1150

Tendo em vista a informação 5093050 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a Certidão de Tempo de Contribuição nº 006486/2019, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de leva-la ao órgão expedidor para emissão de nova certidão com as correções solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038609-25.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, o servidor **MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO**, R.F. nº 2572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3684, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038609-25.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, a servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES**, R.F. nº 3268, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038606-70.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, a servidora **MARTA BUENO GIMENEZ**, R.F. nº 3219, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0038606-70.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 07 de outubro de 2019**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3689, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037548-32.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2019**, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES**, R.F. nº 2378, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3690, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037667-90.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **LILIAN HARUMI YOSHIDA**, R.F. nº 4117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES**, R.F. nº 2378, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3691, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037667-90.2019.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LILIAN HARUMI YOSHIDA**, R.F. nº 4117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Divisão de Procedimento e Coordenação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 16/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5112075/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0039325-52.2019.4.03.8000

Documento nº 5112075

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento, para a servidora Claudia Maria Caldas Cres, RF 2759, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/09/2019 a 18/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5111199/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 5111199

Conforme documento 5111193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFAMARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5113067/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 5113067

Conforme documento 5113059, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5113049/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 5113049

Conforme documento 5113044, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5112366/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 5112366

Conforme documento 5112360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, nos dias 16/09/2019 e 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112168/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 5112168

Conforme documento 5112163, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112142/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007134-51.2019.4.03.8000

Documento nº 5112142

Conforme documento 5112126, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO IHA, no dia 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112118/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 5112118

Conforme documento 5112110, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112101/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 5112101

Conforme documento 5112095, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112070/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 5112070

Conforme documento 5112007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, nos dias 16/09/2019 e 17/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5110076/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5110076

Conforme documento 5110073, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5111242/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0038955-73.2019.4.03.8000

Documento nº 5111242

Conforme documento 5111238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO MARCOS CAVALO, no período de 12/09/2019 a 14/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5110562/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000

Documento nº 5110562



Conforme documento 5110554, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5110589/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 5110589

Conforme documento 5110586, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 12/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5110636/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 5110636

Conforme documento 5110629, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no dia 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5111228/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 5111228

Conforme documento 5111226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no dia 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5111263/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000

Documento nº 5111263

Conforme documento 5111258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no período de 16/09/2019 a 23/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5110105/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023848-62.2014.4.03.8000

Documento nº 5110105

Conforme documento 5110103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, nos dias 12/09/2019 e 13/09/2019, e no período de 16/09/2019 a 18/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5110082/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022868-42.2019.4.03.8000

Documento nº 5110082

Conforme documento 5110079, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, no dia 05/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SEGE Nº 230, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:

DENIS OSTI

FABIO AKAHOSHI COLLADO

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

DEBORA PIRES BERTO

ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES

MARIO SHINITI ONO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO N° 5044112/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 25 de setembro a 2 de outubro de 2019.

Desembargador Federal PAULO DOMINGUES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 26/08/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 5091737/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008690-85.2019.4.03.8001

**EMPRESA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 42/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5090158).

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO**.

3. Intime-se a empresa **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO** para se manifestar a respeito dos fatos narrados, apresentando DEFESA PRÉVIA, se assim lhe convier, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/99, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer supracitado.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Compras e Licitações para ciência desta decisão e do parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 5080764/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003284-20.2018.4.03.8001

**Empresa: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 160/2019 (doc. 5080360) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor e ao NUFC/SADC para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Expeça-se Ofício à seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** acerca da expectativa de sinistro gerada neste procedimento de apuração de falta contratual, em razão da vigência da apólice de seguro n. 02-0775-0464237 (doc. 5091098), prestada no contrato, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer inicial, desta decisão e da carta de intimação encaminhada à empresa, nos termos do disposto na Circular SUSEP nº 477/2013.

6. Quanto ao indício de falsificação documental apontado pela área de fiscalização (docs. 5090377, 5090927 e 5090932), aguarde-se eventual manifestação da empresa contratada a respeito dos fatos para, em seguida, abordar a necessidade de encaminhamento dos documentos ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5099627/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0026267-13.2018.4.03.8001

**Empresa: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 165/2019 (doc. 5099564) - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. O ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta praticada e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP** representaria medida desarrazoada, ante a falta de comprovação de conduta passível de penalização.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP**.

5. Cientifique-se a empresa **SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA. EPP** do teor desta decisão, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5097435/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0002791-09.2019.4.03.8001

**EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 164/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5097387).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GENTE SEGURADORAS.A.** as penalidades de:
  - a) **ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.699.10.18, caracterizada pelo descumprimento do item 9.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 072/2018, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 01, “a”, do referido Contrato c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - b) **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **RS 725,00** (setecentos e vinte e cinco reais) em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.699.10.18, caracterizada pelo descumprimento do item 2.13 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 072/2018, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 01, “c”, do referido Contrato c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5114813/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2019

Processo n. 0002857-86.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para atualização dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio dos Fóruns de Santos, Ribeirão Preto e do Prédio Administrativo Peixoto Gomide. Obtenção do edital: a partir de 19/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 02/10/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 02/10/2019, às 10h00.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 17/09/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5112824/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019

Processo nº 0014244-35.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2019, cujo objeto, consistente na aquisição de equipamentos para sala de perícia médica, foi assim adjudicado: Lotes 1, 2, 3 e 4 à empresa Portal Distribuidora Hospitalar Ltda., ao preço total de R\$10.525,40; Lote 5 à empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos EIRELI, ao preço total de R\$4.937,10; Lote 6 à empresa Top Care Produtos e Serviços Hospitalares EIRELI, ao preço total de R\$19.840,00 e Lote 7 à empresa Mobili Dentale Móveis Odontológicos EIRELI ME, ao preço total de R\$ 12.608,00.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/09/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5115067/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2019-RP

Processo n. 0001061-60.2019.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Obtenção do edital: a partir de 18/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 02/10/2019, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 02/10/2019, às 14h30.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 17/09/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIASUSI Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 13/09/2019 a este Gabinete, pela presidente da comissão Inês Misae Nishihora, bem como do despacho SUSI 5106829, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 12/2019-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 25 (vinco e cinco) dias, excepcionalmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 16/09/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASUSI Nº 45, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 13/09/2019 a este Gabinete, pelo Presidente da Comissão, João Paulo Linhares, bem como do despacho SUSI 5107800, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2019-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 16/09/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIANº 47

Altera a Portaria n.º 31, de 04 de julho de 2019, que designou os integrantes administrativos da equipe de apoio para a guarda dos autos físicos digitalizados das Varas da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTAZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 11, de julho de 2019, que definiu o fluxo e atribuições para a guarda em arquivo do acervo de autos físicos digitalizados no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da Portaria n.º 31/2019, desta Diretoria do Foro, que designou os integrantes administrativos da equipe de apoio para a guarda dos autos físicos digitalizados das Varas da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 2.º A equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores:

I- Augusto José Pereira dos Santos RF 3577;

II- Carmen Lucia Uehara Gil da Silva RF 1352;

III- Eronilda Barbosa da Silva RF 1575;

IV- Gleise Marcia Silva de Godoy RF 1730;

V- João Carlos Marini RF 1969;

VI- Jorge Cardoso de Barros Melchert RF 749;

VII- José Auto Pereira Neto RF 1983;

VIII- Julio Gazzetti Yamashita RF 5906;

IX- Marcos Henrique Saat RF 3065;

X- Marilda Aparecida Amaral Rf633;

XI- Sirleide Pereira Sant'ana RF 5314."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 5109599/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5109599

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107426, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5109632/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5107508, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF 3149, para o período de 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109659/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5109659

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5107466, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 13/09/2019 a 20/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109665/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5109665

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5069515, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF 3976, para o período de 29/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 571, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020538-69.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**



DESIGNAR o servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Itapeva, no período de 19/09/2019 a 18/10/2019, com prejuízo de suas atribuições na Subseção Judiciária de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/09/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109686/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5109686

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5105188, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/09/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109694/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5109694

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5107538, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/09/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109700/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049673-34.2016.4.03.8001

Documento nº 5109700

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5107439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA - RF 8395, para o período de 11/09/2019 a 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 16/09/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 563, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0030685-91.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

Alterar os termos do item VII da Portaria nº 937 (4152115), de 09 de outubro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.10.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 10/04/2018 e 10/10/2019."

LEIA-SE: "...no período de 10/04/2019 a 10/10/2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 565, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006806-21.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 290 (4738740), de 09 de maio de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.05.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 03.06.2019 a 30.09.2019;"

LEIA-SE: "...no período de 05.06.2019 a 30.09.2019;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006806-21.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01/10/2019;

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01/10/2019;

III - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 01.10.2019 a 30.01.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 564, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024161-44.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Conciliação de Franca no dia 02.09.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 569, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000954-16.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos dos itens 50 e 51 da Portaria nº 437 (4942993), de 17 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.07.2019, para constar:

**Item 50**

ONDE SE LÊ: "...15.06 a 09.07.2019..."

LEIA-SE: "...15.06 a 04.07.2019 e de 06.07 a 09.07.2019..."

**Item 51**

ONDE SE LÊ: "...04 a 09.07.2019..."

LEIA-SE: "...04.07 a 07.07.2019 e 09.07.2019..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109705/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 5109705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5098814, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109712/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009691-42.2018.4.03.8001

Documento nº 5109712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107401, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, para o período de 11/09/2019 a 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5112339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANA VIDAL COSTA - RF 5254, para o período de 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112343/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5112343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANA VIDAL COSTA - RF 5254, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112505/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 5112505

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5109303, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112561/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007087-45.2017.4.03.8001

Documento nº 5112561

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5004161, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707, para o período de 08/08/2019 a 09/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112571/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007087-45.2017.4.03.8001

Documento nº 5112571

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5104664, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707, para o período de 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112577/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007087-45.2017.4.03.8001

Documento nº 5112577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5105672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112596/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005286-94.2017.4.03.8001

Documento nº 5112596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5109548, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO - RF 4331, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112603/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055221-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5112603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5109559, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA COSTA DO CARMO - RF 842, para o período de 11/09/2019 a 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112630/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005808-24.2017.4.03.8001

Documento nº 5112630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5098701, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS - RF 6980, para o período de 10/09/2019 a 24/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112716/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5111942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 13/09/2019 a 14/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112772/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002270-64.2019.4.03.8001

Documento nº 5112772

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5111589, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES - RF 4867, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112777/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 5112777

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5112138, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 12/09/2019 a 21/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112843/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051830-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5112843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o envio de esclarecimentos prestados pela servidora, os novos documentos apresentados e o parecer favorável da área médica no Relatório 5112612, acolho o pedido de reconsideração e defiro Licença para Tratamento de Saúde para o dia 10/09/2019 à servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611.

Dê-se ciência à servidora, chefia e NUAUF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5113390/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5113390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5112580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 09/09/2019 a 14/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5113418/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5113418

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5112730, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA ELISABETE DOS SANTOS - RF 4527, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5113427/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055519-95.2017.4.03.8001

Documento nº 5113427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5112786, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO PEREIRA - RF 5431, para o período de 15/09/2019 a 21/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5113580/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062000-11.2016.4.03.8001

Documento nº 5113580

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 5105754 e 5113555, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURICIO FIASCHETTI - RF 829, para o período de 13/09/2019 a 15/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5113638/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009174-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5113638

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5105766 e 5113618, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO TADEU DE CARVALHO - RF 912, para o período de 13/09/2019 a 15/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5109715/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025709-07.2019.4.03.8001

Documento nº 5109715

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5105217, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA ISABEL VALE RODRIGUES - RF 7926, para o período de 09/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112230/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5112230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5105244, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOANITA ANDREA B DOS SANTOS - RF 5571, para o período de 09/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112400/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5112400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107627, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA NARDI TONI - RF 3421, para o período de 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112420/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014165-27.2016.4.03.8001

Documento nº 5112420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107652, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - RF 4839, para o período de 10/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112452/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003001-94.2018.4.03.8001

Documento nº 5112452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107669, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL - RF 2960, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112473/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5107698, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSE ALVES LUCENA - RF 7602, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5112727/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5112727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5109571, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para o período de 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/09/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5008756/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0015583-92.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento administrativo protocolado pela servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para averbação do tempo de serviço prestado na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, estando a certidão em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 5002284).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 5008114.

Quanto ao acúmulo de cargos, apure-se em autos apartados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5043672/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0022620-15.2015.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA, RF 8046, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

O Núcleo de Administração Funcional propõe, ainda, a retificação do período laborado pelo servidor no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para contar para fins de licença para capacitação apenas a partir de 16/10/1996 (data imediatamente posterior à revogação do direito à licença prêmio), haja vista que não constou informação a esse respeito na certidão de tempo de contribuição expedida pelo órgão.

Desta forma, DEFIRO a averbação e a retificação propostas, nos exatos termos da Informação SUTM 5043602.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5095418/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0025178-18.2019.4.03.8001

Documento nº 5095418

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, RF 5484, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos motivos expostos a seguir.

Quanto ao tempo de serviço do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (doc. 5085054, pág. 5/7) faz-se necessária a retificação para adequar à legislação vigente quanto à licença capacitação.

Quanto ao tempo de serviço do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (doc. 5085055) faz-se necessária a retificação para descontar 56 dias de ausência em razão de movimento reivindicatório quanto à disponibilidade, mantendo o saldo para aposentadoria.

Considerando a informação SUTM 5095400, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4850199/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0017624-32.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora LOURDES MITIE SHINOHARA - RF 5613 para averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA (atual SANTANDER), e sob o título de empresas privadas apenas o restante do período após a privatização da empresa, nos termos das certidões expedidas pelo Órgãos (doc. nº 4850083 e 4850109).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação SUTM 4850147.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4509600/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0003998-43.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora SONIA REGINA FERNANDES DA SILVA, RF 2098, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 01/10/1982 a 01/02/1988 (períodos interpolados), e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 10/11/1989 a 06/06/1994.

Considerando a informação SUTM 4509598, defiro o pedido de averbação nos seus exatos termos.

Com relação ao acúmulo de cargos, apure-se em autos apartados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5069658/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024627-38.2019.4.03.8001

Documento nº 5069658

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5061492/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020310-94.2019.4.03.8001

Documento nº 5061492

Tomar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5067083/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024581-49.2019.4.03.8001

Documento nº 5067083

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABRICIO CIACCIA, RF 7723, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5083185/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025082-03.2019.4.03.8001

Documento nº 5083185

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5098459/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024646-44.2019.4.03.8001

Documento nº 5098459

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE DOS SANTOS CRUZ, RF 1077, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5064467/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024525-16.2019.4.03.8001

Documento nº 5064467

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5090488/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025394-76.2019.4.03.8001

Documento nº 5090488

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5090146/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025376-55.2019.4.03.8001

Documento nº 5090146

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA ELAINE FELIPE, RF 4242, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5090196/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025360-04.2019.4.03.8001

Documento nº 5090196

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CILENE SOARES, RF 1246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5088807/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025273-48.2019.4.03.8001

Documento nº 5088807

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5088789/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025250-05.2019.4.03.8001

Documento nº 5088789

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5083517/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025125-37.2019.4.03.8001

Documento nº 5083517

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5079118/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024950-43.2019.4.03.8001

Documento nº 5079118

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5076502/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024878-56.2019.4.03.8001

Documento nº 5076502

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5076475/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024863-87.2019.4.03.8001

Documento nº 5076475

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILAROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5076448/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024855-13.2019.4.03.8001

Documento nº 5076448

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5074763/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024818-83.2019.4.03.8001

Documento nº 5074763

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5074546/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024809-24.2019.4.03.8001

Documento nº 5074546

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA, RF 3069, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5073464/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024719-16.2019.4.03.8001

Documento nº 5073464

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELYANA VIDIGAL, RF 7416, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5071564/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024698-40.2019.4.03.8001

Documento nº 5071564

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIELDE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069849/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024645-59.2019.4.03.8001

Documento nº 5069849

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVAN JOSE SILVA, RF 3087, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069685/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024597-03.2019.4.03.8001

Documento nº 5069685

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, RF 7098, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069708/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024594-48.2019.4.03.8001

Documento nº 5069708

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5062738/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024436-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5062738

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANDA PIRES DE SOUZA, RF 5889, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5061514/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024410-92.2019.4.03.8001

Documento nº 5061514

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5061475/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024370-13.2019.4.03.8001

Documento nº 5061475

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR, RF 7437, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5090270/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0008926-37.2019.4.03.8001

Documento nº 5090270

Considerando que não houve envio de documentação comprobatória, indefiro a solicitação de afastamento nos dias 15.04 e 16.04.2019 do(a) servidor(a) INGRID RAMIRES CAVINI, RF: 8559.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a) e à sua chefia a fim de que verifiquem a possibilidade de compensação da ausência nos termos do Artigo 44 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5082471/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025051-80.2019.4.03.8001

Documento nº 5082471

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA TALAMONI VALLOCHI SALLES PINTO, RF 4416, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5076424/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024860-35.2019.4.03.8001

Documento nº 5076424

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS, RF 5364, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5071533/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024682-86.2019.4.03.8001

Documento nº 5071533

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069829/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024625-68.2019.4.03.8001

Documento nº 5069829

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5069736/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024611-84.2019.4.03.8001

Documento nº 5069736

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA MURATI GIURIATTI MORAES, RF 6283, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067051/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024580-64.2019.4.03.8001

Documento nº 5067051

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA, RF 7242, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5088765/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025251-87.2019.4.03.8001

Documento nº 5088765

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE MULLER MACIEL, RF 7733, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5088749/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025211-08.2019.4.03.8001

Documento nº 5088749

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5079075/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024922-75.2019.4.03.8001

Documento nº 5079075

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5073966/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024779-86.2019.4.03.8001

Documento nº 5073966

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5071480/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024683-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5071480

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5067008/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024561-58.2019.4.03.8001

Documento nº 5067008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5080150/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024987-70.2019.4.03.8001

Documento nº 5080150

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PATRICIA GALVAO RODRIGUES, RF 7521, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 5108770/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0025896-15.2019.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pela servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo Orçamentário, por ter 61 (sessenta e um) anos de idade, documento 5108595.

No despacho SUFN 5108748, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

*Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*I- pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*II- pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*III- (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 1º. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 2º. Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

*§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).*

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (5108731), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5108748), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAFA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5093919/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025363-56.2019.4.03.8001

Documento nº 5093919

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTINA VIEIRA BRANCO, RF 4464, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5085748/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0025159-12.2019.4.03.8001

Documento nº 5085748

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 966, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5080113/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024194-34.2019.4.03.8001

Documento nº 5080113

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTO JUNS GOMES, RF 1682, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5093915/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024169-21.2019.4.03.8001

Documento nº 5093915

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELTER MURBAK GUISE, RF 858, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5073566/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0024073-06.2019.4.03.8001

Documento nº 5073566



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA NUNES DE ARAUJO, RF 3963, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5098503/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0021780-63.2019.4.03.8001

Documento nº 5098503

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90 no período de 27.07 a 31.07.2019.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/09/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUIG Nº 559, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, por motivo de saúde de dependente, a lotação do servidor PAULO CESAR CERVANTES, RF 4646, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados Unificada de São Paulo para a Central de Mandados de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5108366/2019**

Nos termos do Relatório nº 5041910, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/09/2019 a 10/12/2019 ao/à servidor(a) REGINA CELIA THEREZA BARBOSA, RF 2948.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5108509/2019**

Nos termos do Relatório nº 5105736, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de de 11/09/2019 a 08/03/2020 à servidora MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI, RF 5135.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5108571/2019**

Nos termos do Relatório nº 5105722, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 11/09/2019 a 08/03/2020 ao servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5108657/2019**

Nos termos do Relatório nº 5084336, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/08/2019 a 18/09/2019 ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA, RF 5682.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5113290/2019**

Nos termos do Relatório 5099206, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/09/2019 a 09/10/2019 à servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, RF 8348.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 5113315/2019**

Nos termos do Relatório 5109280, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/09/2019 a 13/10/2019 à servidora EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUIG Nº 570, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026007-96.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor VALENTIM USHIDA, RF 2677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 16.09.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2019, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-09VNº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste da seguinte forma:

De: 25/11/2019 a 05/12/2019 (11 dias)

17/09/2019 a 27/09/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 16/09/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-14VNº 17, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, titular da 14ª Vara Cível Federal, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o gozo das férias da servidora KATIA DA SILVA ARAUJO, Oficial de Gabinete, RF 6231, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor LAÉRCIO BEZERRA, técnico judiciário, R.F. 1132, para exercer a função de Oficial de Gabinete desta 14ª Vara Cível no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-CECON Nº 3, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) ARACATUBA SECAO APOIO CONCILIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARACATUBA SECAO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

2842 ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA

1a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 21/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Servidor para substituição de Diretor de Secretaria

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ-03) esteve ausente no dia 06/09/2019, participando do encontro de diretores de Secretaria e JEFs em São Paulo-SP,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidor **Luis Marcelo Salustiano**, RF 2396, Técnico Judiciário, para substituí-lo no respectivo dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 16/09/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria ARAC-DSUJ Nº 86, DE 16 DE setembro DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a PORTARIA N° 68, de 31 de julho de 2019, referente ao plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA/JEF	NOME
de 16 a 22/09/2019	1ª	- GILBERTO CLEMENTINO - VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/09/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-JEF-SEJF N° 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 9, 10, 11 e 12 de setembro de 2019, e DESIGNAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, para substituí-la nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

2. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 16/09/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-02VN° 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera período de férias de servidoras do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença para tratamento da própria saúde, em período concomitante a período de férias, formulado pela servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, a 2ª parcela de férias do exercício 2019 da servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 4011, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **09 e 29/09/2019** (21 dias), a fim de que sejam usufruídas no período entre **16/09 e 06/10/2019** (21 dias).

Art. 2º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício 2019 da servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **22 e 25/10/2019** (04 dias) e entre **09 e 19/12/2019** (11 dias), respectivamente, a fim de que sejam usufruídas na seguinte conformidade:

I - 2ª parcela: entre **09 e 19/12/2019** (11 dias);

II - 3ª parcela: entre **31/03 a 03/04/2020** (04 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

### **PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 38, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o Juizado Especial Federal de Bauru será responsável pelo plantão no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2019,

**RESOLVE**

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período acima especificado:

- dia 28/09/2019: LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126;

- dia 29/09/2019: SUZANA MATSUMOTO, RF 2630.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 13/09/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

**PORTARIA BOTU-01V N° 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **solicitação SURF 5109051**, referente a Portaria nº 25/19 (5046854), tendo em vista que LUCIANO TRAVASIO, RF 5088, esteve afastado de 22/05 a 26/05/19 por Licença saúde,

**RESOLVE:**

**1) RETIFICAR**, parcialmente, a Portaria nº 25/19 (5046854), tendo em vista que LUCIANO TRAVASIO, RF 5088, esteve afastado de 22/05 a 26/05/19 por Licença saúde, para constar sua substituição (item 2), como segue:

Onde se lê: "...no período de 13/5/2019 a 31/5/2019..."

Leia-se: "...nos períodos de 13/05 a 21/05/19 e de 27/05 a 31/05/19."

2) Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**PORTARIA BOTU-CECON N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL TITULAR DO(A) BOTUCATU APOIO A CONCILIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BOTUCATU APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

**5148 CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**

1a. Parcela: 27/01/2020 a 04/02/2020

2a. Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a. Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Botucatu, 16 de setembro de 2019.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 2ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-02VNº 7, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª GUARULHOS, como segue:

1922 LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 25/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3888 MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO

1a.Parcela: 01/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 19/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )



4056 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 27/07/2020 a 07/08/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4511 EDUARDO KEITI SIMURRA

1a Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

2a Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

3a Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5137 VALMIRO MACHADO MEIRELES

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 21/07/2020 a 30/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5151 GILZE HELENA JACOMINI MALDI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5366 ANTONIO EUVALDO DE SOUSA

1a.Parcela: 17/02/2020 a 02/03/2020

2a.Parcela: 30/07/2020 a 13/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5638 ATAIDE DE SOUZA TORRES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6098 EMY KITAJATO

1a.Parcela: 08/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 26/04/2021 a 15/05/2021

3a.Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6298 MARIA ELIZABETH CORDEIRO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 30/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6549 SHEILA SENA SANTOS

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8440 ODELITA SALLES OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/05/2021 a 20/05/2021

2a.Parcela: 08/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **EMYKITAJATO**, RF 6098, Oficial de Gabinete (FC5) de 07/01/2020 a 16/01/2020, 30/03/2020 a 08/04/2020 e de 15/06/2020 a 24/06/2020, para 23/03/2020 a 27/03/2020, 15/06/2020 a 19/06/2020 e 17/08/2020 a 05/09/2020.

3) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Supervisor do processamento de mandados de segurança e medidas cautelares (FC5) de 07/01/2020 a 16/01/2020 para 20/01/2020 a 30/01/2020, incluindo um dia de férias que estava faltando, conforme notícia do Setor de Férias e Frequência da Justiça Federal, referente ao exercício Aquisitivo 2018/2019.

4) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ODELITA SALLES OLIVEIRA**, RF 8440, de 04/11/2019 a 14/11/2019, de 04/05/2020 a 13/05/2020 e de 11/11/2020 a 19/11/2020 para 04/05/2020 a 21/05/2020 e 23/11/2020 a 04/12/2020.

GUARULHOS, 16 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-04VNº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal Substituto **ETIENE COELHO MARTINS**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve afastada no dia 06.09.2019 para participação do "Encontro de Diretores de Secretarias de Varas e Juizados", realizado no auditório do Juizado Especial Federal de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, também, os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão, a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento do servidor interessado;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 06.09.2019, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – AUTORIZAR** compensação do banco de horas do servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS, RF 5848, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias 12 e 13.09.2019, designando para substituí-lo no referido período a servidora ALEXANDRA ANDRADE, RF 8449, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etienne Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-04VNº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal Substituto **ETIENE COELHO MARTINS**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**I – – ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias, exercício/aquisição 2019/2020, da servidora **TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA, RF 6149**, da seguinte forma:

1ª Parcela: de 24/06/2020 a 08/07/2020 **para 20/01/2020 a 24/01/2020 (5 dias)**;

2ª Parcela: de 07/01/2021 a 21/01/2021 **para 29/06/2020 a 08/07/2020 (10 dias)**; e

**3ª Parcela: de 07/01/2021 a 21/01/2021 (15 dias).**

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Etienne Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 62, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal, Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 12, de 15 de fevereiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 19/02/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, esteve em gozo de férias no período de 02/09 a 11/09/2019.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 02/09 a 11/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 16/09/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 01 de 07 de janeiro de 2019, que estabeleceu a escala de servidores para Plantão Regional nos finais de semana e feriados, deste Juizado Especial Federal de Osasco;

**AUTORIZAR** o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, a efetuar compensação no dia **27 de setembro 2019**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 30/06/2019.

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 27 de setembro 2019, diante da compensação acima autorizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 69, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM Juiz Federal Titular Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 21, de 05 de junho de 2019, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco;

**RESOLVE:**

**INCLUIR NA** escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme estabelecido na Portaria 43, de 28 de junho de 2019, o seguinte período:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
16/09/2019 a 20/09/2019	Ubirajara Resende Costa	Ana Paula Moretti de Souza

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando o período de fruição, conforme segue:

#### **I - RF7211 - ALLINSON VINICIUS PRANDO**

- PERÍODO DE: 04.11.2019 a 13.11.2019 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 21.10.2019 a 30.10.2019 (10 dias).

#### **II - RF8395 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA**

- PERÍODO DE: 30.09.2019 a 09.10.2019 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 10.12.2019 a 19.12.2019 (10 dias).

#### **III - RF3606 - GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**

- PERÍODO DE: 27.02.2020 a 06.03.2020 (09 dias),

- ALTERAR PARA: 09.03.2020 a 17.03.2020 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 16/09/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 13/2019**

O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12/2018 de 31/08/2018 desta Central de Mandados bem como a necessidade de nova marcação de períodos de férias dos servidores;

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, a pedido do servidor **ALAN LOPES RODRIGUES**, RF 4259, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, seu período de férias, de 05/04/2021 a 19/04/2021 para 05/03/2021 a 19/03/2021;
2. **APROVAR** a **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020 do servidor:

**4259 ALAN LOPES RODRIGUES**

1ª Parcela: 08/04/2021 a 07/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Adiantamento da gratificação natalina...(S)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 06 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 13/09/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA PRUD-03VNº 14, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** motivos de necessidade do serviço,

**RESOLVE**

**ALTERAR** o período de gozo de saldo de férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, de 4 a 9 de novembro de 2019 para 7 a 12 de outubro de 2019;

**ALTERAR** o período de férias do referido servidor, de 20/11/2019 a 9/12/2019 para 14 a 18 de outubro de 2019 (1ª parcela); de 7 a 10/01/2020 (2ª parcela) e de 1 a 21 de julho de 2020 (3ª parcela).

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor Osvaldo Sereia, RF 2159, Técnico Judiciário, de 16 a 20/09/2019 para 30/09 a 04/10/2019 (1ª parcela) e de 14 a 18/10/2019 para 21 a 25/10/2019 (2ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA PRUD-03VNº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF, 5861, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 05, no período de 18/07/2019 a 02/08/2019

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403, para substituir a referida servidora no período entre 20/07/2019 e 02/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA PRUD-SUMANº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020 (Portaria nº 73) a servidora lotada na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 Cristiane Maria Mitiura Vitale

Exerc. Aquis.: 2019/2020

1ª parcela: 27/01/2020 a 31/01/2020 (25 dias para gozo oportuno)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 16/09/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

#### **INTIMAÇÃO Nº 5112548/2019**

Por determinação do (a) Exmo(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004356-02.2008.4.03.6317	ANTONIO DOMENICHELLI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALMIR ROBERTO CICOTE-SP178117	08/10/2019 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0007842-92.2008.4.03.6317	CIDALIADA PIEDADE MANAIA E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA RIBEIRO DE CAMARGO-SP209668	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0031619-57.2008.4.03.6301	MARY ZUCARATI E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA-SP100804	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0000521-69.2009.4.03.6317	MARIALUCIA LORENZETTI WODEWOTZKI E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUILHERME CYRILLO MARTINS-SP260750	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0001480-06.2010.4.03.6317	GENIUDA SEVERINA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	08/10/2019 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0002164-28.2010.4.03.6317	ADELINA MOTANHEIRO SFOGGIA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINEI ISABEL FERNANDES-SP102968	08/10/2019 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0006012-23.2010.4.03.6317	MARIANATALIA E OUTROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILMARA APARECIDA CHIAROT-SP176221	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0007376-30.2010.4.03.6317	JOSE ROSSI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0007836-17.2010.4.03.6317	ELZA FILONA FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE REGINA LOPES-SP127765	08/10/2019 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0011871-68.2010.4.03.6301	IVANY MIQUELETTI IAMNHUQUI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE AUGUSTO PARISE MOURAO-SP216890	08/10/2019 15:00:00 CONCILIAÇÃO



0000552- 21.2011.4.03.6317	MANUEL MARIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0000787- 85.2011.4.03.6317	ROSEMARYDO VALLE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLAN JARDEL FEIJÓ-SP198103	08/10/2019 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0000955- 87.2011.4.03.6317	EDNA GOMES DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO ESCUDEIRO- SP157045	08/10/2019 15:00:00 CONCILIAÇÃO
0003367- 88.2011.4.03.6317	ADNAN ABOU RIZK	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO ABOU RIZK- SP168081	08/10/2019 15:00:00 CONCILIAÇÃO
0005429- 52.2011.4.03.6301	MANUEL FARIA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HORACIO RAINERI NETO-SP104510	08/10/2019 15:00:00 CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 16/09/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-SUMANº 36, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**CONSIDERANDO** o despacho DESPACHO DFOR Nº 5087958/2019, o qual indeferiu, em parte, o período de licença para tratamento de saúde;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, as férias do servidor SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202, anteriormente marcadas de 13/12/2019 a 17/12/2019 (05 dias) e 18/12/2019 a 16/01/2020 (30 dias) para **29/10/2019 a 02/11/2019 (05 dias) e 03/11/2019 a 02/12/2019 (30 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 16/09/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

#### PORTARIASANT-SUMANº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora **Vera Helena de Oliveira Alambert**, RF 2661, anteriormente marcadas de 20/11/2019 a 29/11/2019 (10 dias) e 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias), para **30/11/2019 a 19/12/2019 (20 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da **Subseção Judiciária de Santos**, em 16/09/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492970749316469

**PORTARIASANT-NUAR N° 57, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Interrompe férias de Servidor por necessidade do serviço.

A Doutora **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, MM. Juíza Federal Diretora da Subseção de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias do Diretor do NUAR-Santos, 1992 - MARCO ANTONIO ACHKAR, de 09/09/2019 a 27/09/2019, a partir de 13/09/2019, devendo usufruir o período restante de 16/11/2019 a 30/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 16/09/2019, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-01VN° 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria, expedida por este Juízo, n. 18/2018 (4037557 – Processo SEI 0027602-67.2018.4.03.8001), disponibilizada no D.E. (Matéria Administrativa) do dia 4.9.2018, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, para o ano de 2019/2020, diante da necessidade de alteração de período de férias da servidora Elaine Moreira de Lima Rosa, rf3734,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria n. 18/2018 (4037557 – Processo SEI 0027602-67.2018.4.03.8001), para alterar o período de férias da servidora abaixo identificada da forma a seguir descrita:

3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, anteriormente designado para gozo no seguinte período:

3a.Parcela: 30/09/2019 a 10/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S ), passará a constar:

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S ).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5926750052336065961

**PORTARIASJRP-01VNº 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 21 a 22 de setembro de 2019, como segue:

Dia 21.09.2019:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), e Claudionor Francisco Paz, rf1712 (Téc.Judiciário);

Dia 22.09.2019:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), e Pollyana Rodrigues de Freitas, rf7649 (Analista Judiciária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5926750052336065961

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIASJBV-01VNº 33, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 033/2019**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, Técnico Judiciário, RF 3262**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05 estará em gozo de férias no período de **16/09/2019 a 30/09/2019**,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o seguinte servidor para substituí-lo no período:

**AZIZOMEIRI**, técnico judiciário, RF 3620.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2019.

**LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 16/09/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJBV-01VNº 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 034/2019**

**ADOUTORA LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor **APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA**, Técnico Judiciário, RF 2531, Oficial de Gabinete (FC 05) encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 30/09 a 17/10/2019;

**RESOLVE:**

**INDICAR A SERVIDORA AMANDA REGINALUZ BÚBULA, RF 5502, analista judiciário**, para substituí-lo referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2019.

**LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 16/09/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-TR-TRE12 N° 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A JUÍZA FEDERAL DRA. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Substitutos</b>
01.10.2019 a 05.10.2019	Dr. Renato de Carvalho Viana
06.10.2019 a 19.12.2019	Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI

JUÍZA FEDERAL - PRESIDENTE DA 12ª TR/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-TRE4 N° 5, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria n.º 6, de 31 de maio de 2019 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

<b>Período</b>	<b>Juizes Substitutos</b>
06/10/2019 a 05/04/2020	Dra. Gabriella Naves Barbosa
06/04/2020 a 05/10/2020	Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-DSUJ Nº 58, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Vara</b>	<b>Juiz</b>
<b>das 19 horas do dia 20/09/2019 às 9 horas do dia 27/09/2019</b>	<b>1ª Vara Federal</b>	<b>Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira</b>

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 16/09/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE LIMEIRA

### EDITAL Nº 49/2019 - LIME-01V

DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2020, na Justiça Federal de Limeira - SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “*verbis*”:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada *dos jurados*.

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

Assim, foram alistados em caráter provisório os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

NOME	CARGO
ADEMIR FERNANDO PEGORARO	AUDITOR FISCAL
ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ	DENTISTA I
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA CINTRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ADRIANA DE JESUS MOURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA IJANO MOTTA	DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA CYRILLO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANA REGINA PEDERSEN DOS SANTOS DRAGO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALDINEIA ELAINE VIANNA PAULO	MEDICO DIARISTA III
ALESSANDRA ARGENTON SCIOTA	ARQUITETO
ALESSANDRA DE LUNA BUENO CAMARGO	DENTISTA I
ALESSANDRA FRANCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	MEDICO DIARISTA I
ALEXANDRE EDUARDO FABRE BONIN	DENTISTA I
ANA CRISTINA DE GASPARI PINHEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER	PROFESSOR COORDENADOR
ANA LUCIA FERREIRA VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ANA LUCIA SIMABUKO	DENTISTA I
ANA MARIA AYRES MENDES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ANA MARIA CAMARGO CORCIOLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA MARIA VALVERDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA FUGAGNOLI BREMER	FONOAUDIOLOGO
ANA PAULA GIRALDI NERY	DENTISTA I
ANDERSON APARECIDO LUDERS	DIRETOR DE ESCOLA
ANDRE MENDES ALEIXO	MEDICO DIARISTA I
ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ	ASSISTENTE SOCIAL
ARACIANA ROVAI CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA
ARLETE APARECIDA FURLAN	PSICOLOGO
ARY DONIZETE MACHADO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AUREA DOS ANJOS MARTINS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
BENEDITA APARECIDA FAUSTINO DUARTE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
BENEDITO EDISON VAZ GONCALVES	AUDITOR FISCAL
BERENICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	DENTISTA I
CARINA TESSER WAITEMAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CARLOS ABOUNEMER NEME	MEDICO DIARISTA I
CARLOS ANTONIO ROMANO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
CARLOS EDUARDO HIGA	DENTISTA II
CARMEN AUXILIADORA CORREA VIEIRA DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CASSIA APARECIDA BALLONI	PSICOLOGO
CASSIA MARIA GROTTA WODEVOTZKY	DENTISTA I



CASSIA REGINA JUDICE DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
CASSIANA CARRADAS	BIOLOGO
CELSO VALTER GERALDINI FILHO	MEDICO DIARISTA I
CESAR ANTONIO NASCIMBEN	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CHRISTIANE IMACULADA GUERREIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CINTIA ALTIMARI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CLAUDETE USSUNA ALVES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CLAUDIA BERNARDO PERES	PSICOLOGO
CLAUDIA FERREIRA CORREA SILMANN	FARMACEUTICO
CLAUDIA REGINA BOSCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA	DENTISTA I
CLAUDIO VIEIRA	ENFERMEIRO
CLODOALDO HENRIQUE FILHO	MEDICO DIARISTA I
CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA
CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CRISTINA DE GASPARI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANIELA ALMEIDA COELHO TEROSSI	BIOLOGO
DANILO GULLO FERREIRA	MEDICO DIARISTA I
DEBORA APARECIDA GOMES BORIOLLO ELIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA KUHLE	DIRETOR DE ESCOLA
DELMA PARIZOTTO DE MACEDO	PROFESSOR COORDENADOR
DENIS DOS SANTOS JAMBAS	PSICOLOGO
DENISE ALVARINHO	PROFESSOR COORDENADOR
DENISE APARECIDA GUELFY COSTA	PSICOLOGO
DENISE CRISTINA RIBEIRO MASSAGUER	DIRETOR DE ESCOLA
DENISE REGINA DEL MONDE GARDINALLI	DENTISTA I
DENISE WICHMANN TOWNSEND	DENTISTA I
DIWALK EDUARDO MASSARO POLATTO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDILAINÉ CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILAINÉ DE LOURDES OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILAINÉ SANCHEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
EDIVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
EDSON ROSSI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
EDVANIA CHINELLATO	FONOAUDIOLOGO
ELAINE APARECIDA MOREIRA BEINOTTI	PROFESSOR COORDENADOR

ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELENI APARECIDA RAGONHA PILON	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISA DE CARVALHO DALFRE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELIZABETH REGITANO	DENTISTA I
EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ERALDO FARHA BRAGA	DENTISTA I
ERICA CURY SANCHES BARHUN	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
EROTILDES JANUARIO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESMERALDA FALANGA VRANJAC	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EVANILDE APARECIDA DA CRUZ MADURO ALBERS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FABIO DE MELLO PRESTES	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
FABIO STELA GRAY SOARES	DENTISTA II
FERNANDA AZEVEDO JACON	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES FAHL	DENTISTA I
FERNANDA FABER DONATTI	DENTISTA I
FERNANDA MONTEZUMA RAMOS	PROFESSOR COORDENADOR
FERNANDO ALVES PEREIRA	MEDICO DIARISTA I
FERNANDO CANDIDO MARTINS	MEDICO DIARISTA I
FLAVIA AZEVEDO D ANDREA	PROFESSOR COORDENADOR
GERALDO ANTONIO BORTOLLO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
GILMAR DE SAMPAIO BARROS	MEDICO DIARISTA III
GIOVANA CHIODINI BANHOS	MEDICO DIARISTA I
GISLAINE CASSIANA CASTELLO ROSADA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GRAZIELA CASCIANO MILANESI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GREYCE ROLAND MAGALHAES STABILE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
HELOISA GARCINDO GULLO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
HILTON LANG	VETERINARIO
INEZ APARECIDA PLETSCH PAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
IRACIARA DAS DORES BASSETTO BAROLLO SAGIORO	PROCURADOR JURIDICO
ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
IVETE HEBLING MARTINS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JACIRA PANTANO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JANE APARECIDA TRENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JANET HELENA FAVERI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JESSE MUGNAINI NICOLETTO	FISCAL DE OBRAS ESPECIALIZADO

JESUELALCARAS GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOAO CARLOS BORJA BORTOLAN	ANALISTA DE CONTROLE ORCAMENTARIA
JOAO FAUSTO ESTEVES SARTORELLO	DENTISTA I
JOAO PAULO MARQUES BIGHETTI	MEDICO DIARISTA I
JOAO ROSA DA SILVA	AUDITOR FISCAL
JORGE PACAGNELLI	PSICOLOGO
JOSE CARLOS MOURAO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
JOSE DARLI CALLIGNAM	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSE LAVANHOLI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSE MAURICIO RODRIGUES PEDRONI	DENTISTA II
JOSE ROBERTO BORZI	ANALISTA CLINICO
JOSEAN FRANCISCO ABBADE	DENTISTA I
JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMARGO	DENTISTA I
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO ALBERTIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JOSIANE MENDES	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
JULIANA MARIA ROBUSTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
JULIO ANTONIO BORGIO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JULIO CESAR FONTES	PSICOLOGO
JULIO FERNANDO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JUVENAL SOARES DE ARAUJO NETO	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
KARINA ROSSETTI PENTEADO CASSAROTTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	SERVIDORA PÚBLICA
KAROLINE RODRIGUES FIRMINO	SERVIDORA PÚBLICA
LEARITA DE CASSIA KEMPE ZABIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LEANDRO MARCELO VIANNA PUCCI	DENTISTA I
LIGIA COSTA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO
LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
LILIAN DE CASSIA RECHE	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)
LILIANE ELIAS	PROCURADOR JURIDICO
LUCIANA APARECIDA ROBUSTI	PROFESSOR COORDENADOR
LUCIANA MARIA ARCARO DE ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA REDONDANO	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)
LUCIANE AMADIO BERTO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIMARIA APARECIDA DE PROENCA PALMEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LUCINEIA MARTINS SOARES	MEDICO DIARISTA I
LYGIA APARECIDA LAUDISSI GIOSA	DENTISTA I
MADALENA XAVIER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

MAIRA SAMPAIO BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MAISA CORTEZ OTTANI	PROFESSOR COORDENADOR
MARA CRISTINA BOURGET	MEDICO DIARISTA I
MARCEL CAMARGO SILVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
MARCELO JOSE TOLENTINO DE TOLEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARCELO MONTEIRO MARABESI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARCIA APARECIDA PACHECO BERTINI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARCIA MARQUES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIO JOSE CORRENTE	MEDICO DIARISTA I
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO BARHUN	PROCURADOR JURIDICO
MARCOS ALBERTO PAGANI	MEDICO DIARISTA I
MARCOS ROGERIO ROSA PINA	DENTISTA I
MARIA ANGELA OLIVEIRA ARTHUR CALDERARO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DAS GRACAS TOLEDO RODOVALHO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA DE FATIMA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ISABEL CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA LUCIA DE MOURA SANTOS DEL ANTONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA LUCIA TETZNER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA LUISA STERZO BILATO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA NILSEN VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA RAIMUNDA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA RENATA VASQUES ROLLO	DENTISTA I
MARIA TERESA SAMPAIO TAVARES GUIMARAES	DENTISTA I
MARIA TEREZINHA SCHUVETER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILDO APARECIDO DELGADO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
MARILUZ ALTINO BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MARILZA PRETTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARINA APARECIDA UEHARA KUNIYOSHI	ENFERMEIRO
MARISA PINCELLI CRIVELIN PEREIRA	DENTISTA I
MARISA REZENDE DE CAMPOS BONIN	ANALISTA CLINICO
MARLENE ELI NICOLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARLI APARECIDA DONATTI	PROFESSOR COORDENADOR
MARLI MOREIRA DE SOUZA SCHINAIDER	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
MARTA ELISABETE DE MORAES SA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

MIRELLA COGHI MERIGUE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA APARECIDA CAETANO FRANZONI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA CARNEIRO ENCINAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NADIA CRISTINA ZANARDO	MEDICO DIARISTA I
NADIA MARIA VIANA	CONTADOR GERAL
NEUCI BECKMANN PEROTTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NILVA HELENA LALLA VASQUES FERNANDES	ENFERMEIRO
NILZA APARECIDA FERNANDES DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NOELI APARECIDA ALVES RODRIGUES CARA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
NORMA DEL BIANCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ORIANO GALVAO VENDEMIATTI CHAVES	MEDICO DIARISTA III
OSVALDO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
OSVALDO WODEVOTZKY JUNIOR	DENTISTA I
OSWALDO ANTONIO DONATTI JUNIOR	DENTISTA I
PATRICIA REDONDANO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
PAULO CESAR LIMA	SECRETARIO DE ESCOLA
PAULO SERGIO HANSEN MARTINS	MEDICO DIARISTA I
RAQUEL LUIZ PATRICIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAQUEL SPINELLI MELO SILVA	DIRETOR DE ESCOLA
REGIANE CRISTINA BERNARDINO PAES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
REGIANE CRISTINA FERREIRA SERENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGIANE LAVOURA BUENO SEVDALIS	DENTISTA I
REGINA CELIA MARINO MACHADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
REGINA HELENA VIEIRA BARBATTO	ENGENHEIRO
REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS	PROFESSOR COORDENADOR
RENATA FABER VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
RENATA SAPPATINI BACCAN	PROFESSOR COORDENADOR
RENATO NICOLAU DA SILVA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
RICARDO SILVA	MEDICO DIARISTA I
RITA DE CASSIA OZELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROBERTA BOLOGNESI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROBERTA CRISTIANE ENGLER RIBEIRO	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
ROBSON ALEXANDRE DE SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
ROGERIA MARIANI BOLDRIN RIGO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL

ROGERIO BATTISTELLA	DENTISTA I
ROGERIO LUIS ARIGONI	DENTISTA I
ROSA MARIA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANA APARECIDA DE ARRUDA ISRAEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANA DOS SANTOS PASCHOALETTO	SECRETARIO DE ESCOLA
ROSANA MARCONDES MEIRA DE MOURA	FISIOTERAPEUTA
ROSANA MARIA GUERRERO	SECRETARIO DE ESCOLA
ROSANA MARIA MARTINS DE LUCA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ROSANA REGINA LUDERS MACHADO DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ	PROFESSOR COORDENADOR
ROSANGELA APARECIDA DA COSTA PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA BUENO DA SILVA FERRARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANGELA FELTRIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSANGELA JANDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
ROSANGELA TEREZINHA ALVES NEGREIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSANGELA VIGERELLI VICELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSAURA FRANZONI BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSELAINÉ MATHEUS TORRES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ROSELI APARECIDA GAIO TO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSELI APARECIDA PERTILE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSELI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSELI GATTI GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSELI JERONYMO GERATO DIBBERN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSELI MAGALHAES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSEMARY APARECIDA GONZAGA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA BELINELI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
RUTH FELICIA VALLES	ASSISTENTE SOCIAL
SALETE CASON ROSSI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
SALETE PREARO CORREA	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA APARECIDA LUIZ DIOTTO	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA RAMOS DARU	ENFERMEIRO
SANDRO VOLPINI FURQUIM	DENTISTA I
SEBASTIAO SERGIO DA CRUZ	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SELMA REGINA POLDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SERGIO BRAGA JUNIOR	MEDICO DIARISTA I

SHIRLEY ODETE PEREIRA LIMA ULRICH	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SHIRLEY SONIA ANDRADE MESANELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILMARA ANTONIA BARBATO TOCCHIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SILMARA MARIA BARANA	DIRETOR DE ESCOLA
SILVANA ROGGE DIBBERN	PROFESSOR COORDENADOR
SILVIA CALSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA CRISTINA DE LUCA MOORE CANDIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
SILVIA HELENA ADAME DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SILVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA	MEDICO DIARISTA I
SILVIA HELENA DOLL FRANCO	DENTISTA I
SILVIA ROVARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIO CALANDRIN JUNIOR	PROCURADOR JURIDICO
SIMONE RAQUEL TOLEDO ALLEGRE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SOLANGE MARIA MULLER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SONIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR COORDENADOR
SONIA MARIA MURAD	MEDICO DIARISTA I
SORAIA CARAM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR COORDENADOR
TANIA DE CASSIA SOUZA ARIGONI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA MARIA BARBOSA PAZELLI ROSOLEM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA MILENY SERAPHIM	PSICOLOGO
TANIA REGINA FERNANDES VON ZUBEN	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
THIAGO PINHO BARUDY	ARQUITETO
VALDIRENE ZAVATTI LORENZETE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALERIA MARIA PIRES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VANIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
VERA HELENA AURELIANO GATTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERA LUCIA ALBERTINI PINHEIRO	PROFESSOR COORDENADOR
VERA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERA LUCIA FERNANDES BERNARDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
VERANICE DE MIRANDA SARTORI	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)
VIRLENE ESTER DE OLIVEIRA DUBBER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
WAGNER BASSATO	SERVIDOR PÚBLICO

WALMIR ALVES PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA
XENIA VALERIA SANTOS BRUNO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ZULIA VANIN RIGON	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Joyce Helena Zamboni, RF 8366, Analista Judiciária, digitei. E eu, Ricardo Nakai, RF 3089, Diretor de Secretaria, conferi.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 17/09/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-SUMANº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 20, de 06 de setembro de 2019, **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2020**, desta Central de Mandados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a escala de férias do servidor **MARCOS REGINALDO MANZANO**, RF 8325, como segue:

Onde se lê:

Escala de Férias para o ano de 2020

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**Leia-se:**

**Escala de Férias Exercício 2019** (Portaria nº 18, de 03 de setembro de 2018)

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**Art. 2º - INCLUIR** a escala de férias do servidor **MARCOS REGINALDO MANZANO**, RF 8325, para o ano de **2020**, como segue:

1a.Parcela: 01/04/2021 a 30/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )



Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-03VNº 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portaria 25/2019 (5051656) e 29/2019 (5054185), bem como a solicitação SUFF 5109154,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** o item 4 da Portaria 29/2019 (5054185) nos moldes que seguem:

Onde se lê: "...no período de 10/07 a 24/07/2019."

**Leia-se: "...no período de 10/07 a 23/07/2019."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.